



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO  
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ANATOMIA**

**ETAPAS DA PROVA:**

- Prova Didática (Teórico-prática) - PRESENCIAL
- Apresentação de Currículo/Exame de Títulos com comprovação (conforme tabela de pontos anexo VII da Resolução 07/2017).

**1. PROVA DIDÁTICA**

1.1 A Prova Didática para a área acima indicada contemplará atividade teórico-prática **PRESENCIAL**, como previsto no item 8.2 do Edital N° 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU N° 168, seção 03, pág. 61.

1.2 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame.

1.3 O ponto temático e a ordem de apresentação para Prova Didática, serão definidos aleatoriamente mediante sorteio **no dia 16/10/2023, às 8:00, na sala 419 do Departamento de Morfologia**. A presença do candidato no sorteio é obrigatória.

1.4 A ordem de apresentação da Prova Didática e o respectivo ponto temático serão divulgados no site <http://www.ccs.ufpb.br/dmorf/contents/noticias/processo-seletivo-simplificado-para-professor-substituto-anatomia-1>, no mesmo dia após a conclusão do sorteio.

1.5 Os pontos temáticos da Prova Didática são:

- Anatomia macroscópica da medula espinal e seus envoltórios;
- Anatomia macroscópica do tronco encefálico;
- Anatomia macroscópica do diencéfalo;
- Anatomia macroscópica do telencéfalo;
- Nervos cranianos;
- Osteologia de membro superior;
- Artrologia de membro inferior;

- Sistema circulatório: coração e vasos da base;
- Sistema respiratório: traqueia, brônquios, pulmões e pleuras;
- Sistema digestório: estômago e intestinos.

1.6 A Prova Didática iniciará 24 horas após o sorteio do tema e da ordem de apresentação realizados no dia anterior, com duração de 50 (cinquenta) minutos de conteúdo teórico-prático, **no Laboratório 416 do Departamento de Morfologia da UFPB**, podendo ser seguida de arguição, conforme artigo 20 da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

1.7 O candidato deve destinar os 50 (cinquenta) minutos para exposição teórica e para atividade prática do ponto temático sorteado, ambas no laboratório de Anatomia. A exposição teórica pode ser realizada com data-show ou quaisquer outros recursos didáticos, e a atividade prática será realizada com as peças cadavéricas e sintéticas disponíveis na UFPB.

1.8 O candidato terá 5 minutos, antes da sua apresentação, para separar as peças cadavéricas e sintéticas que utilizará na atividade prática do ponto temático sorteado.

1.9 Os recursos didáticos a serem utilizados na Prova Didática serão fornecidos pelo Departamento de Morfologia, na dependência de solicitação do candidato e disponibilidade dos mesmos. Cumpre ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário, caso não haja disponibilidade dos recursos na UFPB.

1.10 O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.

1.11 Os candidatos participantes deverão trazer consigo:

- a) documento de identificação oficial com foto;
- b) jaleco branco, sem identificação;
- c) dois pares de luvas;

## **2. PROVA DE TÍTULOS**

2.1 O candidato deverá entregar o *curriculum vitae* ou *lattes* **no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, devidamente comprovado, junto aos demais documentos requeridos no Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.**

2.2 O *Curriculum vitae* ou *Lattes* será acompanhado de cópia dos títulos previstos no Anexo VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE, devidamente organizados e classificados na ordem estabelecida naquele Anexo.

2.3 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70,0 (setenta pontos inteiros) na Prova Didática. A Comissão Examinadora atribuirá nota 100 (cem) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais a da melhor prova, de acordo com os anexos VI e VII da Resolução nº 07/2017 do Consepe.

2.4 A autenticidade dos documentos será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório, sendo facultada, ainda, caso atenda ao requisito no item 2.3 do presente documento, a autenticação na Secretaria do Departamento de Morfologia, **no dia 20 de outubro, no horário de 8:00 – 11:00**, com a apresentação dos originais.

2.5 Havendo dúvida quanto à autenticidade, poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.6 Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas e penais cabíveis.

2.7 Em nenhuma hipótese a documentação apresentada será recebida fora da forma e dos prazos previstos no **Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.**

### **3. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO**

Presidente: Dr. Ivson Bezerra da Silva - UFPB

Membro Titular: Dra. Jodonai Barbosa da Silva - UFPB

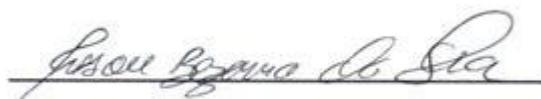
Membro Titular: Dra. Jákina Guimarães Vieira - UFPB

Membros Suplentes: Dra. Amira Rose Costa Medeiros, Dra. Ana Aline Lacet Zaccara e Dra. Luciana Barbosa Sousa de Lucena.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As presentes orientações fazem parte das regras do processo seletivo simplificado, segundo o **Edital No 107, de 31 de agosto de 2023, publicado no DOU No 168, seção 03, pág. 61.** e Resolução 07/2017, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.



Prof. Dr. Ivson Bezerra da Silva